



PROCESSO Nº 1648/15

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 102 /2015

"Institui no Calendário de Eventos do Município de Itaquaquetuba a Caminhada pela Vida Organizada pela Igreja O Brasil para Cristo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

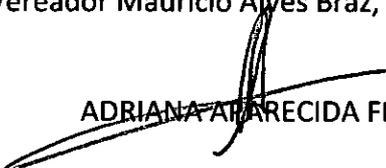
Art. 1º - Fica oficializada no Calendário Oficial do Município de Itaquaquetuba a Caminhada pela Vida Organizada pela Igreja O Brasil para Cristo que acontecerá no Parque Ecológico Municipal, anualmente, no segundo Domingo do Mês de Dezembro em Comemoração ao Dia da Bíblia.

Art. 2º-No dia **da Caminhada o Poder Executivo**, por meio das Secretarias Municipal de Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Transportes promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Vida, suas manifestações e necessidades na promoção na qualidade de vida dos Municípes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 28 de Setembro de 2015.


ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial, e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários cristãos evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

E graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela entidade, o Dia da Bíblia passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede a data. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, caminhadas, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.


ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA

